

INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Deliberação n.º 1255/2020

Sumário: Delegação de competências nos diretores de serviço do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. — alteração.

No uso de competências próprias que foram atribuídas pelo disposto no artigo 21.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15.01, pelo artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15.01, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, que aprovou a orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., todos na sua redação atualizada, o Conselho Diretivo, em reunião de 5 de novembro de 2020, deliberou, ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, e ainda o n.º 2 do artigo 9.º do mencionado Estatuto do Pessoal Dirigente, e sem prejuízo das competências próprias dos titulares de direção intermédia de 1.º grau, previstas no artigo 8.º e anexo II do mesmo Estatuto, o seguinte:

a) Proceder à alteração das Deliberações infra identificadas em matéria de competência para a realização de despesas, e que constam das alíneas a) dos seguintes pontos:

Ponto 1.2, alínea a) da Deliberação n.º 413-A/2020, de 09.01.2020, publicada no *Diário da República* n.º 64/2020, 1.º Suplemento, 2.ª série, de 31.03.2020, referente ao Diretor de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões, do IMT, I. P., o Licenciado Pedro Manuel Guerreiro da Silva Costa;

Ponto 1.2, alínea a) da Deliberação n.º 420-B/2020, de 09.03.2020, publicada no *Diário da República* n.º 65/2020, 1.º Suplemento, 2.ª série, de 01.04.2020, referente à Diretora de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva, do IMT, I. P., a Licenciada Isabel Maria Pais Abreu Filipe da Silveira Botelho;

Ponto 1.3, alínea a) da Deliberação n.º 413-C/2020, de 09.03.2020, publicada no *Diário da República* n.º 64/2020, 1.º Suplemento, 2.ª série, de 31.03.2020, referente ao Diretor dos Serviços de Regulamentação Técnica, de Qualidade e Segurança, do IMT, I. P., o Licenciado José Pedro Rodrigues Pinheiro;

Ponto 1.2, alínea a) da Deliberação n.º 413-D/2020, de 09.03.2020, publicada no *Diário da República* n.º 64/2020, 1.º Suplemento, 2.ª série, de 31.03.2020, referente à Chefe do Gabinete Jurídico e de Contencioso, do IMT, I. P., a Licenciada Sofia Gonçalves Henriques Fernandes;

Ponto 1.2, alínea a) da Deliberação n.º 413-E/2020 de 09.03.2020, publicada no *Diário da República* n.º 64/2020, 1.º Suplemento, 2.ª série, de 31.03.2020, referente à Diretora de Serviços de Fiscalização, do IMT, I. P., a Licenciada Maria Luzia Meireles Coelho;

Ponto 1.2, alínea a) da Deliberação n.º 413-F/2020, de 09.03.2020, publicada no *Diário da República* n.º 64/2020, 1.º Suplemento, 2.ª série, de 31.03.2020, referente à Chefe do Gabinete de Auditoria, do IMT, I. P., a Licenciada Carla Maria Carita de Oliveira Miguéns;

Ponto 1.2, alínea a) da Deliberação n.º 413-G/2020, de 09.03.2020, publicada no *Diário da República* n.º 64/2020, 1.º Suplemento, 2.ª série, de 31.03.2020, referente ao Diretor de Serviços de Sistemas de Informação, do IMT, I. P., o Licenciado Paulo Manuel Castanho Coelho Bispo;

Ponto 1.8, alínea a) da Deliberação n.º 413-I/2020, de 09.03.2020, publicada no *Diário da República* n.º 64/2020, 1.º Suplemento, 2.ª série, de 31.03.2020, referente à Diretora de Serviço de Regulamentação Jurídico-Económica, do IMT, I. P., a Licenciada Vera Lúcia Jorge Gaiola;

Ponto 1.2, alínea a) da Deliberação n.º 413-J/2020, de 09.03.2020, publicada no *Diário da República* n.º 64/2020, 1.º Suplemento, 2.ª série, de 31.03.2020, referente à Diretora dos Serviços de Certificação e Formação, do IMT, I. P., a Licenciada Susana Margarida Romão Ferreira Soares Paulino;

Ponto 1., alínea a) da Deliberação n.º 413-K/2020, de 09.03.2020, publicada no *Diário da República* n.º 64/2020, 1.º Suplemento, 2.ª série, de 31.03.2020, referente à Diretora de Serviços de Administração de Recursos, do IMT, I. P., a Licenciada Sandra Clara Calheiros Mendes Marques;

Que passam a ter a seguinte redação:

«Autorizar, com a faculdade de subdelegação, a realização da despesas, para decidir a contratação e escolha dos procedimentos, aprovar as minutas e outorgar os respetivos contratos, bem como autorizar pagamentos até (euro) 100.000 (cem mil euros), no âmbito de atuação das unidades orgânicas respetivas.»

b) Proceder à alteração das Deliberações infra identificadas em matéria de competência de recursos humanos, a que acrescem as alíneas nos seguintes pontos:

Ponto 1.3, alínea d) da Deliberação n.º 413-A/2020, de 09.01.2020, publicada no *Diário da República* n.º 64/2020, 1.º Suplemento, 2.ª série, de 31.03.2020, referente ao Diretor de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões, do IMT, I. P., o Licenciado Pedro Manuel Guerreiro da Silva Costa;

Ponto 1.3, alínea c) da Deliberação n.º 420-B/2020, de 09.03.2020, publicada no *Diário da República* n.º 65/2020, 1.º Suplemento, 2.ª série, de 01.04.2020, referente à Diretora de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva, do IMT, I. P., a Licenciada Isabel Maria Pais Abreu Filipe da Silveira Botelho;

Ponto 1.4, alínea d) da Deliberação n.º 413-C/2020, de 09.03.2020, publicada no *Diário da República* n.º 64/2020, 1.º Suplemento, 2.ª série, de 31.03.2020, referente ao Diretor dos Serviços de Regulamentação Técnica, de Qualidade e Segurança, do IMT, I. P., o Licenciado José Pedro Rodrigues Pinheiro;

Ponto 1.3, alínea d) da Deliberação n.º 413-D/2020, de 09.03.2020, publicada no *Diário da República* n.º 64/2020, 1.º Suplemento, 2.ª série, de 31.03.2020, referente à Chefe do Gabinete Jurídico e de Contencioso, do IMT, I. P., a Licenciada Sofia Gonçalves Henriques Fernandes;

Ponto 1.3, alínea d) da Deliberação n.º 413-E/2020 de 09.03.2020, publicada no *Diário da República* n.º 64/2020, 1.º Suplemento, 2.ª série, de 31.03.2020, referente à Diretora de Serviços de Fiscalização, do IMT, I. P., a Licenciada Maria Luzia Meireles Coelho;

Ponto 1.3, alínea d) da Deliberação n.º 413-F/2020, de 09.03.2020, publicada no *Diário da República* n.º 64/2020, 1.º Suplemento, 2.ª série, de 31.03.2020, referente à Chefe do Gabinete de Auditoria, do IMT, I. P., a Licenciada Carla Maria Carita de Oliveira Miguéns;

Ponto 1.3, alínea e) da Deliberação n.º 413-G/2020, de 09.03.2020, publicada no *Diário da República* n.º 64/2020, 1.º Suplemento, 2.ª série, de 31.03.2020, referente ao Diretor de Serviços de Sistemas de Informação, do IMT, I. P., o Licenciado Paulo Manuel Castanho Coelho Bispo;

Ponto 1.9, alínea d) da Deliberação n.º 413-I/2020, de 09.03.2020, publicada no *Diário da República* n.º 64/2020, 1.º Suplemento, 2.ª série, de 31.03.2020, referente à Diretora de Serviço de Regulamentação Jurídico-Económica, do IMT, I. P., a Licenciada Vera Lúcia Jorge Gaiola;

Ponto 1.3, alínea d) da Deliberação n.º 413-J/2020, de 09.03.2020, publicada no *Diário da República* n.º 64/2020, 1.º Suplemento, 2.ª série, de 31.03.2020, referente à Diretora dos Serviços de Certificação e Formação, do IMT, I. P., a Licenciada Susana Margarida Romão Ferreira Soares Paulino;

Ponto 1. alínea b) da Deliberação n.º 413-K/2020, de 09.03.2020, publicada no *Diário da República* n.º 64/2020, 1.º Suplemento, 2.ª série, de 31.03.2020, referente à Diretora de Serviços de Administração de Recursos, do IMT, I. P., a Licenciada Sandra Clara Calheiros Mendes Marques;

Que passam a ter a seguinte redação:

«Delegar, com a faculdade de subdelegação, a competência para autorizar a concessão do estatuto de trabalhador-estudante e a atribuição de todas as modalidades de horários previstas no artigo 110.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), na sua redação atual, aos trabalhadores das respetivas unidades orgânicas, após comprovação da reunião dos requisitos e formalidades legalmente exigíveis, pelos serviços competentes.»

20 de novembro de 2020. — O Conselho Diretivo: *Eduardo Elísio Silva Peralta Feio*, presidente — *Luís Miguel Pereira Pimenta*, vogal.